COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 22/09/2025 15:19:35 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código TH8H-9BV2-V99S-X673

I – EMENTA/RELATÓRIO

O Projeto de Lei **2001/2025**, apresentado pelo Executivo Municipal, com vista a alterar a Lei 2000/2009, com a seguinte ementa:

> **"Dispõe sobre alteração na Lei nº 2.000, de 16 de junho de 2009 - Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, e dá outras providências. "**

II - NOMEAÇÃO DO RELATOR

O Nobre Presidente desta comissão, Senhor **NERISVALDO SOARES**, nomeou o **nobre Vereador DR. VICENTE FAUSTO DA SILVA FILHO (DR. TINHO)**, para funcionar como relator neste Projeto de Lei.

III - PARECER DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Lei que visa alterar a Lei 2000/2009, criando a Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial.

Conforme se retira do texto de justificativa do Projeto de Lei, em estudo:

> "criação da Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Direitos humanos e, ao mesmo tempo, revoga-se O inciso XV do art. 20 da Lei nº 2.000, de 2009, retirando da Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia a competência relacionada, com vistas a eliminar duplicidade de atribuições e consolidar institucionalmente as razões políticas de igualdade racial"

A Nobre Procuradoria Legislativa exarou parecer pela constitucionalidade e legalidade do presente Projeto de Lei.

Cabe a este órgão técnico apreciar a técnica redacional e a constitucionalidade do Projeto de Lei.

Não há ilegalidade ou inconstitucionalidade no projeto de lei apresentado pelo Nobre Vereador.

Desta forma, concluo por exarar parecer **favorável** à tramitação do **Projeto de Lei 2001/2025**.

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 22/09/2025 15:19:35 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código TH8H-9BV2-V99S-X673

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão acata o parecer favorável do Nobre Relator devendo o mesmo ser elevado à apreciação do Soberano Plenário.

Plenário David Farah, 05 de setembro de 2025.

NERISVALDO SOARES (SOARES)
PRESIDENTE

DR. JOSÉ MARTINS
MEMBRO

DR. VICENTE FAUSTO DA SILVA FILHO (DR. TINHO)
RELATOR

ASSINADO POR " NERISVALDO SOARES DA SILVA:27361512836" - 22/09/2025 15:19:35 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código TH8H-9BV2-V99S-X673